



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Saúde
Coordenação de Compras

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP – SIMPLIFICADO

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO.

Decreto Municipal nº 82/2023, Art. 3º, § 1º, inciso I

1.1 A Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), é a responsável por unidades de atendimento à saúde realizados por meio Unidades Básicas de Saúde – UBS's, Pronto Atendimentos – PA's, Farmácias Cidadãs, CAPSÍ e demais espaços de atendimento à população, locais esses que desempenham papel essencial na efetividade do direito à saúde, conforme o art. 196 da Constituição Federal.

1.2 Para que essa missão seja cumprida, é imprescindível contar com ambientes estruturados, confortáveis e seguros, o que inclui a presença de materiais adequados para a oferta de um atendimento de qualidade à população. Essa necessidade tornou-se ainda mais evidente diante das recentes ampliações e construções de novas estruturas físicas da SEMUS, gerando a demanda pela aquisição de enxoval hospitalar.

1.3 É importante ressaltar que o enxoval hospitalar adequado é fundamental para garantir o conforto, aquecimento, higiene e como barreira física contra sujidades e contaminação em macas e colchões. Esses materiais atuam como barreiras sanitárias, garantem a regulação térmica e influenciam diretamente na percepção de qualidade do atendimento, sendo indispensáveis para um atendimento humanizado e higiênico nas unidades básicas, e demais equipamentos de saúde.

1.4 Desta forma a disponibilidade adequada desses materiais impacta diretamente na qualidade dos serviços prestados, na prevenção de doenças, na





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Saúde
Coordenação de Compras

promoção da saúde e no respeito à dignidade da população atendidas pelo poder público.

1.5 Portanto, diante das ampliações do espaço físico, da obsolescência de materiais médico-hospitalares existentes e da necessidade de atender às normas técnicas de segurança, higiene e acessibilidade para garantir proteção e o conforto dos usuários. fica evidente a necessidade de renovar e disponibilizar de enxovais hospitalares adequados nos ambientes de atendimento sob a responsabilidade da SEMUS.

2 - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHES DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA.

Decreto Municipal nº 82/2023, Art. 3º, § 1º, inciso III

2.1 Abaixo segue tabelado a quantidade estimada de materiais a serem adquiridos:

DESCRIÇÃO	TOTAL
Cobertor solteiro: composição mínima de 50 % algodão e 50% poliéster de dimensões 1,40 x 2,10 m. Personalizada com o brasão da Prefeitura Municipal de Cariacica, na cor verde claro, centralizado na peça, aplicado por meio de silk screen ou serigrafia, com tinta resistente a lavagens hospitalares e processos de desinfecção , sem desbotamento ou desprendimento da estampa.	200





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Saúde
Coordenação de Compras

<p>Manta em microfibra solteiro: Composição em tecido microfibra, gramatura 150g/m², cor branca, acabamento com costura reforçada nas bordas. Dimensões 2,20x1,50 m. Personalizada com o brasão da Prefeitura Municipal de Cariacica, na cor verde claro, centralizado na peça, aplicado por meio de silk screen ou serigrafia, com tinta resistente a lavagens hospitalares e processos de desinfecção, sem desbotamento ou desprendimento da estampa.</p>	500
<p>Manta de recém-nascido: Personalizada tecido duplo cor branca, manta feita em tecido 100% algodão ou microfibra em suedine de cor branca, tecido macio (atóxico, hipoalergênico) e seguro para a pele sensível de recém-nascidos, costura em tecido duplo. tamanho 1,10m x 85cm. com logotipo em bordado colorido do Município de Cariacica.</p>	500
<p>Toalhas de banho: felpuda, tamanho 1,45x0,75 – toalha em felpa 100% algodão, cor branca, gramatura 410g/m², alta absorção, costura reforçada nas extremidades. Personalizada com o brasão da Prefeitura Municipal de Cariacica, na cor verde claro, centralizado na peça, aplicado por meio de silk screen ou serigrafia, com tinta resistente a lavagens hospitalares e processos de desinfecção, sem desbotamento ou desprendimento da estampa.</p>	500

2.2 O quantitativo informado anteriormente segue as necessidades atuais das localidades que realizam atendimento à saúde.

2.3 A contratação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), em consonância com a Lei nº 14.133/2021. A Administração precisa dispor de maior quantidade destes materiais de enxoval, afim de garantir a segurança biológica, aumentar o conforto dos pacientes e assegurar a eficiência operacional da rede hospitalar. O enxoval é uma barreira contra a contaminação e a quantidade adequada permite a troca frequente, evitando a proliferação de bactérias e fungos, proporcionando um ambiente de internação digno, acolhedor e com higiene, permitindo também a substituição de itens desgastados, garantindo que o enxoval esteja sempre em perfeito estado e dentro dos padrões





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Saúde
Coordenação de Compras

de qualidade, que servirão para atender as demandas das Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimentos, e demais estabelecimentos atendidos pela SEMUS, locais esses que desempenham papel essencial na efetividade do direito à saúde, conforme o art. 196 da Constituição Federal.

2.4 Ademais, a adoção do SRP para aquisição desses materiais assegura economicamente, previsibilidade orçamentária e contratação conforme a necessidade real e escalonada do Município, evitando aquisições fragmentadas e elevando a eficiência do gasto público. O procedimento também reforça transparência, padronização e controle, além de conferir celeridade ao atendimento de demandas futuras, dispensando a repetição de certames para itens previamente registrados e essenciais à otimização da cadeia de suprimentos municipal.

3 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA, QUANDO COUBER, DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR EM ANEXO AOS AUTOS, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO, VIA DE REGRA, ATÉ O TÉRMINO DA ETAPA COMPETITIVA DA LICITAÇÃO.

Decreto Municipal nº 82/2023, Art. 3º, § 1º, inciso V

3.1 Segue tabela para referência dos valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Cobertor solteiro: composição mínima de 50 % algodão e 50% poliéster de dimensões 1,40 x 2,10 m. Personalizada com o brasão da Prefeitura Municipal de Cariacica, na cor verde claro, centralizado na peça,	unid	200	R\$ 50,00	R\$ 10.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Saúde
Coordenação de Compras

	aplicado por meio de silk screen ou serigrafia, com tinta resistente a lavagens hospitalares e processos de desinfecção , sem desbotamento ou desprendimento da estampa.				
02	Manta em microfibra solteiro: Composição em tecido microfibra, gramatura 150g/m ² , cor branca, acabamento com costura reforçada nas bordas. Dimensões 2,20x1,50 m. Personalizada com o brasão da Prefeitura Municipal de Cariacica, na cor verde claro, centralizado na peça, aplicado por meio de silk screen ou serigrafia, com tinta resistente a lavagens hospitalares e processos de desinfecção , sem desbotamento ou desprendimento da estampa.	unid	500	R\$ 36,00	R\$ 18.000,00
03	Manta de recém-nascido : Personalizada tecido duplo cor branca, manta feita em tecido 100% algodão ou microfibra em suedine de cor branca, tecido macio (atóxico, hipoalergênico) e seguro para a pele sensível de recém-nascidos, costura em tecido duplo. tamanho 1,10m x 85cm. com logotipo em bordado colorido do Município de Cariacica.	unid	500	R\$ 20,00	R\$ 10.000,00
04	Toalhas de banho: felpuda, tamanho 1,45x0,75 – toalha em felpa 100% algodão, cor branca, gramatura 410g/m ² , alta absorção, costura reforçada nas extremidades. Personalizada com o brasão da Prefeitura Municipal de Cariacica, na cor verde claro, centralizado na peça, aplicado por meio de silk screen ou serigrafia, com tinta resistente a lavagens hospitalares e processos de desinfecção , sem desbotamento ou desprendimento da estampa.	unid	500	R\$ 30,26	R\$ 15.130,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Saúde
Coordenação de Compras

VALOR TOTAL GLOBAL R\$ 53.130,00 (cinquenta e três mil, cento e trinta reais)

* **Observação:** A empresa está vedada a oferecer proposta do quantitativo inferior ao máximo.

3.2 A estimativa do valor da contratação foi realizada considerando os valores apurados por meio do Sistema Banco de Preços com valores apurados dentro do Estado do Espírito Santo.

3.3 Desta feita, fica fixada a estimativa do valor da contratação em R\$ 53.130,00 (cinquenta e três mil, cento e trinta reais).

4 - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.

Decreto Municipal nº 82/2023, Art. 3º, § 1º, inciso VII

4.1 A divisão do presente objeto deste Estudo Técnico Preliminar representaria perda de economia de escala, sendo um dos motivos que afasta a obrigatoriedade de sua utilização, conforme artigo 19 do Decreto Municipal nº 82/2023, senão vejamos:

Art. 19 O princípio do parcelamento do objeto deverá ser adotado sempre que a sua divisão:

I - seja tecnicamente viável e economicamente vantajosa;

II - não represente perda de economia de escala;

III - garanta a ampliação da competição e evite a concentração de mercado.

Parágrafo único. O não parcelamento do objeto deverá ser devidamente justificado com a demonstração das razões técnicas, administrativas e econômicas que o inviabilize.

4.2 A divisão dos itens referente a essa aquisição não se mostra tecnicamente, nem economicamente viável considerando o quantitativo dos itens a serem adquiridos.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Saúde
Coordenação de Compras

5 - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.

Decreto Municipal nº 82/2023, Art. 3º, § 1º, inciso X

5.1 O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP evidenciou que a escolha mais vantajosa do ponto de vista econômico e técnico é a aquisição dos materiais médico-hospitalares.

5.2 Diante do exposto, declaro ser viável a aquisição em questão, devendo dar prosseguimento ao processo de contratação.

6 - RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO.

6.1 Este Estudo Técnico Preliminar – ETP foi elaborado pela Coordenadora de Acompanhamento de Contratos da Secretaria Municipal de Saúde.

Cariacica, 23 de abril de 2026.

GISELLY LYRA DE PAULA

Coordenadora de Acompanhamento de Contratos

Matrícula 112.285



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3700380032003800390035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **GISELLY LYRA DE PAULA** em **23/04/2026 16:24**

Checksum: **27B8A9305B65368B3E6F802523C170E7E6BBD2B65E445C4ECFBE1DE9A64F298F**



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3800310036003300390035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **JADES DE AMORIM PEREIRA JUNIOR** em **02/06/2026 12:01**
Checksum: **1CD9A7C92DF3072FEBB30D22BF4EE7CBBBA6AD02A5099728606DF51E62AD3D6C**

